

EDITAL ELEITORAL Nº 01/2019
ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS REGIONAIS
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL-CER-CRT- 04 (SANTA CATARINA E PARANÁ)

A Comissão Eleitoral Regional-CER-CRT- 04 (SANTA CATARINA E PARANÁ), instituída pelo artigo 14, do Anexo I da Resolução Nº 51, de 18 de janeiro de 2019, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais-CFT, usando de suas atribuições que lhes confere o artigo 28, do Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICO a relação dos requerimentos de registro apresentados pelos candidatos a conselheiros regionais e seus suplentes do CRT- 04 (SANTA CATARINA E PARANÁ),

Nº cand.	Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente	Estado
1	Raphael Chiummo Bressan	João José bressan	SC
2	Fernando da Rocha	LaLLau Rath Neto	SC
3	Silmar Luiz Churka	Carlos Augusto Gularte Vieira	PR
4	Isabela dos santos Rockemback	Milton Hiroki Taguti	PR
5	Jefferson Luiz Moreira Dieckmann	Reynaldo Mantovani Junior	PR
6	Osmar Barbosa	Waldemar Pessa Oliveira Mattos	PR
7	Luiz Henrique da Cunha	Laercio Choratto	PR
8	Jair Brune	José Pedro Gabarron	PR
9	Lucio Ferreira Scheidt	Carlos Henrique Climaco	SC
10	Vinicius dos Passos	Edson Luiz Dourado	PR
11	Dirceu Lampert	Tiago Marchi	SC
12	Paulo Sergio dos santos	Benedito P. De Mendonça Junior	PR
13	Carlos Roberto Faedo	Luiz henrique Merlin	PR
14	Fabio Martins Garcia	Marto Nunes Apolinário	SC
15	Quelli da Silva	Marcio da Silva Morais	PR
16	Roberto Eustaquio dos Santos	José Carlos de Godoy	PR
17	Laury Antônio TomAz de Lima	Geraldo Aparecido Ferreira	PR
18	Flavio Augusto Jorge Medeiros	Cesar Rodrigo Migliorini	PR
19	Elvio Xavier	Joel Correa Simão	PR
20	Paulo Sergio Pinheiro Mitter	Fernando de Camargo P. Caldas	PR
21	Luiz Ramon da silva	Rui Ramos Silveira	SC
22	Osnildo Cruz de Oliveira	Dorval Henrique Waltrick Filho	SC
23	Mozer Andrino Oliveira	Edgar Imidio da Silveira	SC
24	Luiz Antonio Kuhn	Enio de Oliveira Bez	SC
25	Idinarte João Alves	Leonice Maria dos S. Kochhann	SC
26	João Tadeu Correa	Ideraldo Tallmann	SC
27	Laura da Camara G.B de Azevedo	Luciano ferrão Mendes	SC
28	José Szuchman	Marcos Fernando Baptista	PR
29	Gilnei Dias Machado	Sérgio G. Ribeiro da Silva	PR
30	Reniere Francisco Torquato	Ronivaldo Alexandre Medeiros	SC
31	Leandro Pires	Everson Jempierre	SC
32	José Carlos da Silva Junior	André Marques Lange	SC
33	Ismael Gaiozo Talavera	Flagler Ribeiro Niemeies	PR
34	Lucas Meirose	Rafael dos Santos Schild	SC

35	Eduardo Bunick Junior	Magda Regina Mascarenhas	PR
36	Carlos Alberto Gramosa de Azevedo	Erno Mager	PR
37	Mauro Ribeiro da Silva	Marcia Cristina de Oliveira	PR
38	Bauer José dos santos	Arlei Antônio Perégo	SC
39	Ivan de Oliveira	Claudemir Calixto de Oliveira	PR
40	Danilo Deni Alves	Giovani Gonçalves Pires	SC
41	Lucio Pottmaier	Fabrcio José de Souza	SC
42	Marcio Gamba	Wilson Dalsente Garcia	PR
43	Arthur de Brito Rabello	André Curcio	SC
44	Tiago Bitencourt Vergara	Rodrigo Pires	SC
45	Clayton de Souza Benites	Adenir dos Santos Godinho	SC
46	Mario André Cassana dos Santos	José Mauro Oliveira Domingues	PR
47	Rafael Etsuo Kodowaki	Franciele Schnidt	PR
48	Antônio C. Rodrigues da conceição	Angela Celia Donasiki Filipini	PR
49	Ana Paula F. Siqueira	Silmara do Rocio E. Lemos	PR
50	Osmar Luis Ribas Lubachewski	Jonas Leite Souza	PR
51	Jaylton Ferreira dos Santos	Lucinaldo Bispo Cordeiro	PR

abrindo prazo para apresentação de impugnações previsto na Resolução N° 51, artigo 29, observando o calendário eleitoral, devendo ser protocolado no e-mail eletrônico da CER-CRT- 04 (SANTA CATARINA E PARANÁ), no horário das **09h as 17h, até o dia 28/02/2019**

Rui Cesar da Silva
Coordenador da CER-04